



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 070/2025

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente: Francisco Olinquevicz Neto
Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa
Membro: Alaercio Sales

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.713, de 31 de agosto de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.713.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse do Município de General Carneiro, pois promove alteração na Lei Municipal nº 1.713, de 31 de agosto de 2021, acrescentando o inciso V ao artigo 1º, com o objetivo de atualizar e complementar o marco legal existente. A proposta busca assegurar maior clareza normativa e alinhamento da legislação às demandas atuais da administração municipal, fortalecendo a gestão pública e proporcionando maior segurança jurídica. Essa atualização permitirá que o Município discipline de forma mais adequada a utilização dos bens públicos, garantindo a observância dos princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa. Trata-se de medida necessária para aprimorar os instrumentos legais já instituídos, de modo a assegurar a correta aplicação das normas e o adequado atendimento ao interesse público.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 070/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales